



# Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/10/25 a 21/10/25

Umapauaciêl  
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO À SENHORA GERALDA  
APARECIDA DO SOCORRO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** – Concede-se o Título de Cidadão Honorário à Senhora **Geralda Aparecida do Socorro Silveira**, por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na área da assistência social do Município.

**Parágrafo único.** – A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2025.

  
Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG